Excelentíssimo Senhor
**JOECIR BERNARDI**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 38/2026**

Requer ao Executivo Municipal, com urgência, a edificação de calçada em toda a extensão do Lote 09 da Quadra 0433, localizado na Rua Parigot de Souza, no Bairro Bortot (lateral da Arena Cláudio Petrycoski), em conformidade com os preceitos da Lei nº 6.376, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte no Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, com urgência, a edificação de calçada em toda a extensão do Lote 09 da Quadra 0433, localizado na Rua Parigot de Souza, no Bairro Bortot (lateral da Arena Cláudio Petrycoski), em conformidade com os preceitos da Lei nº 6.376, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte no Município de Pato Branco.

O referido lote, de propriedade do Executivo Municipal, atualmente não possui calçada ao longo de sua extensão, o que compromete a segurança e a mobilidade de pedestres que transitam pela Rua Parigot de Souza, especialmente nas imediações da Arena Cláudio Petrycoski, local de grande circulação de pessoas.

A ausência da calçada obriga os pedestres a utilizarem a pista de rolamento, expondo-os a riscos de acidentes e dificultando o acesso de pessoas com mobilidade



Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E8C-8CAA-C80F-133F e informe o código 1E8C-8CAA-C80F-133F

reduzida, idosos e crianças, portanto, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E8C-8CAA-C80F-133F e informe o código 1E8C-8CAA-C80F-133F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E8C-8CAA-C80F-133F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/02/2026 16:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/02/2026 15:02:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E8C-8CAA-C80F-133F